

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º

4676/2025

ATA N.º 3

Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu o júri do Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º 4676/2025 e por deliberação do Conselho de Administração da ULS Estuário do Tejo, constituído por:

- **Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves**, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., que preside;
- **Luís Andrés Amorim Alves**, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local de Saúde Gaia Espinho, E.P.E., primeiro vogal efetivo;
- **Denise Alexandra Cunha Velho**, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., segundo vogal efetivo;

Ordem de trabalhos:

Ponto 1: Discussão e avaliação do *Curriculum Vitae* e Plano de Gestão Clínica do candidato **Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa**, de acordo com os critérios previstos na grelha definida previamente pelo júri.

Ponto 2: Discussão e avaliação do *Curriculum Vitae* e Plano de Gestão Clínica do candidato **Rui Alexandre dos Santos Queiroz Valério**, de acordo com os critérios previstos na grelha definida previamente pelo júri.

Ponto 3: Discussão e avaliação do *Curriculum Vitae* e Plano de Gestão Clínica do candidato **Sérgio Miguel Ribeiro Moraes Medina do Rosário**, de acordo com os critérios previstos na grelha definida previamente pelo júri.

Ponto 4: Elaboração da lista de classificação.

Decisões:

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.º do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para a realização dos pontos de enumerados na ordem de trabalhos.

Em face da classificação final discriminada nos anexos 1, 2 e 3 (ordem de prestação de provas), a ordenação dos candidatos foi efetuada, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação e discussão curricular e na avaliação e discussão do Plano de Gestão Clínica, respetivamente.

Em face da classificação obtida, o júri coloca no anexo 4 projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata que, depois de lida por todos os membros de júri presentes, vai ser assinada.

Presidente:

1.ª Vogal efetivo:

2.ª Vogal efetivo:

Assinado por: **Rui Manuel Campos Macedo
Gonçalves**
Num. de Identificação: 10988659

Assinado por: **Luís Andrés Amorim Alves**
Num. de Identificação: 11493537

Assinado por: **Denise Alexandra Cunha Velho**
Num. de Identificação: 13095473



Anexo 1 – Avaliação - Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa – Nota final: 15,00 valores

    Anexo 1 - Ata nº3			
Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados de Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por Despacho nº 4676/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 75, de 16 de abril. Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Caracterização do contexto profissional MGF tendo em conta a competência técnico-profissional e análise crítica	4,53
		1.1- Caracterização ULS	0,40
		1.1.1 - Indicadores demográficos	0,07
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,09
		1.1.3 - Equipamentos e Recursos Humanos	0,08
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,08
		1.1.5 - Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,08
		1.2 - Caracterização da Unidade Funcional	1,18
		1.2.1-Comunidade e recursos da comunidade	0,26
		1.2.2 -Organização/funcionamento/acessibilidade	0,32
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,30
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,30
		1.3 - Caracterização do desempenho individual	2,55
		1.3.1-Organização da prestação de cuidados	0,45
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e da ULS	0,90
		1.3.3- Análise crítica dos resultados	0,70
		1.3.4- Análise crítica do desempenho	0,50
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	2- Tempo de exercício na categoria	0,20
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,20
		3.1- Participação em SASU ou equivalente, superior a 1 ano	0,05
		3.2- Outras atividades clínicas para além do âmbito da MGF, superior a 1 ano	0,15
		1- Atividades de formação	0,65
		1.1- Orientação de médicos internos de formação do ano comum/alunos de medicina	0,30
		1.2-Orientador de formação especializada de Medicina Geral e Familiar	0,35
		2- Ações de formação e educação médica ministradas	0,70
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,40
		2.2- Preletor em Congressos ou similar	0,20
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	2.3- Preletor em reuniões internas da UF/ULS	0,10
		3- Ações de formação e educação médica frequentadas	0,30
		3.1-Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ou cursos com duração ≥ 30 horas com avaliação, ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ACES/ULS/Coordenação do Internato).	0,20
		3.2-Participação em Seminários, Jornadas e Congressos e cursos com duração < 30 horas	0,10
		1- Trabalhos e atividades de investigação (Serão avaliados os trabalhos e atividades de investigação, de acordo o seu interesse científico e nível de divulgação, com os critérios e valoração respetiva, sendo que o valor máximo da alínea c) é de 4,00 valores para 5 trabalhos	3,60
		1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1	0,80
		1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2	0,80
		1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3	0,80
		1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4	0,60
		1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5	0,60
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,25

e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão (terão a pontuação máxima de 1.1 ou 1.2, não somando com outras alíneas; 1.3 e 1.4 somam até um máximo de 1,3)	2,00
		1.1- Diretor Executivo / Presidente do Conselho Clínico / Diretor Clínico para os CSP / Coordenador Regional de Internato médico	2,00
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional / Diretor de Internato / Adjunto de Direção Clínica	1,50
		1.3- Conselho Técnico da Unidade de Saúde Familiar	0,00
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde nomeadamente no âmbito do Centro de Saúde / ULS/ Responsável por núcleos, comissões, grupos de trabalho e similares de âmbito alargado	0,60
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	1,00
		3- Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	1,70
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1 - Atividades docentes – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 1.1 e 1.2	0,20
		1.1- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade regular durante o ano	0,20
		1.2- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade pontual durante o ano	0,00
		2- Atividades de Investigação 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 2.1 e 2.2	0,50
		2.1- Atividade de investigação como autor ou co-autor desde que divulgado em local com cariz científico	0,50
		2.2- Atividade de investigação como colaborador nomeadamente em colheita de dados, demonstrada em documento	0,10
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1-Outros fatores de valorização profissional (A soma de 1.1 com 1.2 não pode ser superior a 1)	1,00
		1.1- Grau académico (será aplicado apenas o de maior valor)	0,50
		1.1.1- Doutoramento	0,00
		1.1.2 - Competência pela OM / Mestrado	0,00
		1.1.3 - Pós- graduação / Formação curricular com avaliação em mestrado sem defesa de tese	0,50
		1.2- Outros elementos (após obtenção de grau de consultor)	0,80
		1.2.1- Júris de concurso da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar	0,00
		1.2.2- Funções em Organismos, Sociedades Científicas e Organizações Socioprofissionais	0,30
		1.2.3- Títulos, louvores e prémios oficiais	0,10
		1.2.4- Outros (ex: Júri de avaliação final internato MGF, júri de recrutamento profissionais SNS, júri de procedimento concursal no âmbito de contratação pública, avaliador SIADAP)	0,40
		Total	16,43

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sênior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Cotações
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,4
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	0,8
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	1,5
4	Missão, Visão, Valores e Princípios do Plano de Gestão	0,9
5	Diagnóstico de situação	0,75
6	Justificação da intervenção proposta	1,4
7	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	1,5
8	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	1,0
9	Plano de execução, cronograma e monitorização	1,0
10	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	1,2
11	Explicitação dos resultados esperados	0,5
12	Adequação dos recursos e custos estimados	0,4
13	Referências bibliográficas	0,3
Total		11,65

Anexo 2 - Avaliação - Rui Alexandre dos Santos Queiroz Valério – Nota final: 14,96 valores

   UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ESTUÁRIO DO TEJO			
Anexo 2 - Ata nº 3			
Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por Despacho nº 4676/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 75, de 16 de abril.			
Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Caracterização do contexto profissional MGF tendo em conta a competência técnico-profissional e análise crítica	4,23
		1.1- Caracterização ULS	0,40
		1.1.1 - Indicadores demográficos	0,09
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,08
		1.1.3 - Equipamentos e Recursos Humanos	0,08
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,07
		1.1.5 - Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,08
		1.2 - Caracterização da Unidade Funcional	1,23
		1.2.1-Comunidade e recursos da comunidade	0,28
		1.2.2 -Organização/funcionamento/acessibilidade	0,34
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,32
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,29
		1.3 - Caraterização do desempenho individual	2,50
		1.3.1-Organização da prestação de cuidados	0,40
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e da ULS	0,85
		1.3.3- Análise crítica dos resultados	0,70
		1.3.4- Análise crítica do desempenho	0,55
		2- Tempo de exercício na categoria	0,10
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,00
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1. Atividades de formação	0,85
		1.1- Orientação de médicos internos de formação do ano comum/alunos de medicina	0,15
		1.2-Orientador de formação especializada de Medicina Geral e Familiar	0,70
		2- Ações de formação e educação médica ministradas	0,70
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,40
		2.2- Preletor em Congressos ou similar	0,20
		2.3- Preletor em reuniões internas da UF/ULS	0,10
		3- Ações de formação e educação médica frequentadas	0,10
		3.1-Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ou cursos com duração ≥ 30 horas com avaliação, ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ACES/ULS/Coordenação do Internato),	0,00
		3.2-Participação em Seminários, Jornadas e Congressos e cursos com duração < 30 horas	0,10
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Trabalhos e atividades de investigação (Serão avaliados os trabalhos e atividades de investigação, de acordo o seu interesse científico e nível de divulgação, com os critérios e valoração respetiva, sendo que o valor máximo da alínea c) é de 4,00 valores para 5 trabalhos	3,20
		1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1	0,80
		1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2	0,60
		1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3	0,60
		1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4	0,60
		1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5	0,60
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,75

e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão (terão a pontuação máxima de 1.1 ou 1.2, não somando com outras alíneas; 1.3 e 1.4 somam até um máximo de 1,3)	1,50
		1.1- Diretor Executivo / Presidente do Conselho Clínico / Diretor Clínico para os CSP / Coordenador Regional de Internato médico	0,00
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional / Diretor de Internato / Adjunto de Direção Clínica	1,50
		1.3- Conselho Técnico da Unidade de Saúde Familiar	0,00
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde nomeadamente no âmbito do Centro de Saúde / ULS/ Responsável por núcleos, comissões, grupos de trabalho e similares de âmbito alargado	0,60
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	1,00
		3- Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	1,50
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1 - Atividades docentes – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 1.1 e 1.2	0,50
		1.1- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade regular durante o ano	0,50
		1.2- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade pontual durante o ano	0,25
		2- Atividades de Investigação 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 2.1 e 2.2	0,50
		2.1- Atividade de investigação como autor ou co-autor desde que divulgado em local com cariz científico	0,50
		2.2- Atividade de investigação como colaborador nomeadamente em colheita de dados, demonstrada em documento	0,00
		g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.
1.1- Grau académico (será aplicado apenas o de maior valor)	0,00		
1.1.1- Doutoramento	0,00		
1.1.2 - Competência pela OM / Mestrado	0,00		
1.1.3 - Pós- graduação / Formação curricular com avaliação em mestrado sem defesa de tese	0,00		
1.2- Outros elementos (após obtenção de grau de consultor)	0,80		
1.2.1- Júris de concurso da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar	0,00		
1.2.2- Funções em Organismos, Sociedades Científicas e Organizações Socioprofissionais	0,30		
1.2.3- Títulos, louvores e prémios oficiais	0,10		
1.2.4- Outros (ex: Júri de avaliação final internato MGF, júri de recrutamento profissionais SNS, júri de procedimento concursal no âmbito de contratação pública, avaliador SIADAP)	0,40		
Total			

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Cotações
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,3
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	0,8
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	1,0
4	Missão, Visão, Valores e Princípios do Plano de Gestão	1,1
5	Diagnóstico de situação	1,1
6	Justificação da intervenção proposta	1,4
7	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,0
8	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,0
9	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,0
10	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	0,1
11	Explicitação dos resultados esperados	0,7
12	Adequação dos recursos e custos estimados	0,5
13	Referências bibliográficas	0,4
Total		13,4

Anexo 3 - Avaliação - Sérgio Miguel Ribeiro Morais Medina do Rosário – Nota final: 15,87 valores

   REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ESTUÁRIO DO TEJO 			
Anexo 3 - Ata nº3			
Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por Despacho nº 4676/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 75, de 16 de abril. Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Caracterização do contexto profissional MGF tendo em conta a competência técnico-profissional e análise crítica	4,40
		1.1- Caracterização ULS	0,46
		1.1.1 - Indicadores demográficos	0,10
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,09
		1.1.3 - Equipamentos e Recursos Humanos	0,09
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,09
		1.1.5 - Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,09
		1.2- Caracterização da Unidade Funcional	1,24
		1.2.1- Comunidade e recursos da comunidade	0,29
		1.2.2 - Organização/funcionamento/acessibilidade	0,35
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,30
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,30
		1.3 - Caracterização do desempenho individual	2,40
		1.3.1- Organização da prestação de cuidados	0,35
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e da ULS	0,75
		1.3.3- Análise crítica dos resultados	0,70
		1.3.4- Análise crítica do desempenho	0,60
		2- Tempo de exercício na categoria	0,10
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,20
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1. Atividades de formação	0,65
		1.1- Orientação de médicos internos de formação do ano comum/alunos de medicina	0,30
		1.2- Orientador de formação especializada de Medicina Geral e Familiar	0,35
		2- Ações de formação e educação médica ministradas	0,70
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,40
		2.2- Preletor em Congressos ou similar	0,20
		2.3- Preletor em reuniões internas da UF/ULS	0,10
		3- Ações de formação e educação médica frequentadas	0,30
		3.1- Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ou cursos com duração ≥ 30 horas com avaliação, ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/AP/MGF/ARS/ACES/ULS/Coordenação do Internato),	0,20
		3.2- Participação em Seminários, Jornadas e Congressos e cursos com duração < 30 horas	0,10
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Trabalhos e atividades de investigação (Serão avaliados os trabalhos e atividades de investigação, de acordo o seu interesse científico e nível de divulgação, com os critérios e valoração respetiva, sendo que o valor máximo da alínea c) é de 4,00 valores para 5 trabalhos	2,60
		1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1	0,80
		1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2	0,60
		1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3	0,60
		1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4	0,00
		1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5	0,60
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,50

e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão (terão a pontuação máxima de 1.1 ou 1.2, não somando com outras alíneas; 1.3 e 1.4 somam até um máximo de 1,3)	2,00
		1.1- Diretor Executivo / Presidente do Conselho Clínico / Diretor Clínico para os CSP / Coordenador Regional de Internato médico	2,00
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional / Diretor de Internato / Adjunto de Direção Clínica	1,50
		1.3- Conselho Técnico da Unidade de Saúde Familiar	0,00
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde nomeadamente no âmbito do Centro de Saúde / ULS/ Responsável por núcleos, comissões, grupos de trabalho e similares de âmbito alargado	0,20
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	1,00
		3-Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	1,90
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1 - Atividades docentes – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 1.1 e 1.2	0,00
		1.1- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade regular durante o ano	0,00
		1.2- Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade pontual durante o ano	0,00
		2- Atividades de Investigação 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 2.1 e 2.2	0,50
		2.1- Atividade de investigação como autor ou co-autor desde que divulgado em local com cariz científico	0,40
		2.2- Atividade de investigação como colaborador nomeadamente em colheita de dados, demonstrada em documento	0,10
		g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.
1.1- Grau académico (será aplicado apenas o de maior valor)	0,60		
1.1.1- Doutoramento	0,00		
1.1.2 - Competência pela OM / Mestrado	0,60		
1.1.3 - Pós- graduação / Formação curricular com avaliação em mestrado sem defesa de tese	0,50		
1.2- Outros elementos (após obtenção de grau de consultor)	0,70		
1.2.1- Júris de concurso da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar	0,20		
1.2.2- Funções em Organismos, Sociedades Científicas e Organizações Socioprofissionais	0,00		
1.2.3- Títulos, louvores e prémios oficiais	0,10		
1.2.4- Outros (ex Júri de avaliação final internato MGF, júri de recrutamento profissionais SNS, júri de procedimento concursal no âmbito de contratação pública, avaliador SIADAP)	0,40		
Total			15,55

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar		
Dimensões a apreciar		Cotações
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,4
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	0,8
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	1,8
4	Missão, Visão, Valores e Princípios do Plano de Gestão	1,0
5	Diagnóstico de situação	1,2
6	Justificação da intervenção proposta	1,0
7	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,2
8	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,25
9	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,25
10	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	1,9
11	Explicitação dos resultados esperados	0,8
12	Adequação dos recursos e custos estimados	0,6
13	Referências bibliográficas	0,4
Total		16,6

Anexo 4 – Projeto lista unitária de ordenação final

**Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria
de Assistente Graduado Sénior das carreiras médicas, no âmbito do
Despacho n.º 4676/2025**

Posição	Nome Candidato	Classificação Final
1	Sérgio Miguel Ribeiro Morais Medina do Rosário	15,87 valores
2	Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa	15,00 valores
3	Rui Alexandre dos Santos Queiroz Valério	14,96 valores

O Presidente,

Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves

Assinado por: **Rui Manuel Campos Macedo
Gonçalves**

Num. de Identificação: 10988659



CHAVE MÓVEL

Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2026